



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N°. 26 DE 12 DE AGOSTO 2026.

"Altera os termos do Decreto 116 de 18 de agosto de 2025 que cria a Comissão Especial para Regularização Fundiária no âmbito do Município de Dores do Turvo - MG e dá outras disposições."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Kallil Dahier Moreira da Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e em especial em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os termos do artigo 2º do Decreto 116/2025, relativo à Comissão Especial para Regularização Fundiária Urbana, passando a constar:

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR

SETOR QUE REPRESENTA

WHASCHINGTON LUIZ CABRAL	SECRETARIO DE GOVERNO
JÉSSICA RIBEIRO ALVES	ASSITÊNCIA SOCIAL
MARJORIE FERREIRA RODRIGUES	JURÍDICO
JOSÉ JÚNIOR TEIXEIRA	SETOR DE PESSOAL

Art. 2º Inalterados os demais termos do Decreto 116/2025, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais